

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
21586/2017

Recebido em: 13/12/17

Horário: 08:18 horas

Fórmula: _____



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 340 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Jocimar de Oliveira Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, **a Regularização Fundiária do Bairro Corpo de Bombeiros.**

JUSTIFICATIVA

Morar irregularmente significa estar em condições de insegurança permanente. É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar que a moradia regular é condição primeira para a realização integral do sonho familiar.

Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que, regularizado, essas áreas passam a fazer parte dos cadastros municipal e é um ato de benefício para Nova Venécia.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A regularização fundiária dessa comunidade dá o direito de ser reconhecido legalmente o direito de moradia de cada família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados, bem como, proporciona e imortaliza a dignidade real de sua moradia.

Portanto, indico a Regularização Fundiária do Bairro Corpo de Bombeiros, esperamos providências com a certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento do anseio daquela comunidade, sendo assim, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de dezembro de 2017;
63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Vereador

Erica Carvalho Dutra\gav

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária
Em 13/12/2017
Presidente da CMNV-ES